



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 993/2016 que os boletos para pagamento dos valores referentes a multa (R\$ 225,00) e ao ressarcimento de serviços de limpeza (R\$ 117,00) estão disponíveis para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.03.191.0040.001, lote nº 04 - Quadra E, em nome de **QUARESMA HENRIQUES INC. E LOTEAMENTOS LTDA.**, ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º, da Lei Municipal 3480/2015. No caso do não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa.

Salto, 03 de janeiro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 895/2016, que os boletos para pagamento dos valores referentes a multa (R\$ 189,47) e ao ressarcimento de serviços de limpeza (R\$ 98,52) estão disponíveis para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.07.550.0570.001, lote nº 57 - Quadra G, em nome de **CREMILSON FERREIRA ROCHA**, ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º, da Lei Municipal 3480/2015. No caso do não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa.

Salto, 03 de janeiro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 26/2016, que os boletos para pagamento dos valores referentes a multa (R\$ 161,00) e ao ressarcimento de serviços de limpeza (R\$ 62,79) estão disponíveis para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.04.473.0160.001, lote nº 16 - Quadra 17, em nome da Srª **SOLANGE TEODORO DA SILVA**, ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º, da Lei Municipal 3480/2015. No caso do não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa.

Salto, 03 de janeiro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 1065/2016, que os boletos para pagamento dos valores referentes a multa (R\$ 170,64) e ao ressarcimento de serviços de limpeza (R\$ 66,55) estão disponíveis para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.04.446.0210.001, lote nº 21 - Quadra 14, em nome do Srº **DAVIDSON JONES MOURA GOMES**, ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º, da Lei Municipal 3480/2015. No caso do não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa.

Salto, 03 de janeiro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 1054/2016, que os boletos para pagamento dos valores referentes a multa (R\$ 239,12) e ao ressarcimento de serviços de limpeza (R\$ 93,26) estão disponíveis para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.04.450.0360.001, lote nº 36 - Quadra 18, em nome do Srº **JENUALDO CORREA DE OLIVEIRA**, ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º, da Lei Municipal 3480/2015. No caso do não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa.

Salto, 03 de janeiro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 1057/2016, que os boletos para pagamento dos valores referentes a multa (R\$ 170,64) e ao ressarcimento de serviços de limpeza (R\$ 66,55) estão disponíveis para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.04.446.0260.001, lote nº 26 - Quadra 14, em nome do Srº **ALEXANDRE ALVES DA SILVA**, ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º, da Lei Municipal 3480/2015. No caso do não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa.

Salto, 03 de janeiro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 1056/2016, que os boletos para pagamento dos valores referentes a multa (R\$ 239,12) e ao ressarcimento de serviços de limpeza (R\$ 93,26) estão disponíveis para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.04.451.0360.001, lote nº 36 - Quadra 19, em nome do Srº **JUNIOR RICARDO SIMI**, ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º, da Lei Municipal 3480/2015. No caso do não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa.

Salto, 03 de janeiro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 1138/2016, que o boleto para pagamento dos valores referentes a multa (R\$ 150,00) está disponível para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.07.478.0410.001, lote nº 08 - Quadra C, em nome do Srº **KELY SOARES DE AZEVEDO**, ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º, da Lei Municipal 3480/2015. No caso do não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa.

Salto, 03 de janeiro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 1138/2016, que os boletos para pagamento dos valores referentes a multa (R\$ 150,00) estão disponíveis para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.07.478.0410.001, lote nº 08 - Quadra C, em nome do Srº **KELY SOARES DE AZEVEDO**, ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º, da Lei Municipal 3480/2015. No caso do não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa.

Salto, 03 de janeiro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 1123/2016, que o boleto para pagamento dos valores referentes a multa (R\$ 350,00) está disponível para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.05.295.0200.001, lote nº 20 - Quadra Q, em nome do Srº **DIEGO FERREIRA DE LIMA**, ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º, da Lei Municipal 3480/2015. No caso do não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa.

Salto, 03 de janeiro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 1114/2016, que os boletos para pagamento dos valores referentes a multa (R\$ 233,64) estão disponíveis para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.04.466.0010.001, lote nº 01 - Quadra 10, em nome do Srº **HEITOR MIRANDA DA SILVA GUEBLAS**, ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º, da Lei Municipal 3480/2015. No caso do não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa.

Salto, 03 de janeiro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 1075/2016, que os boletos para pagamento dos valores referentes a multa (R\$ 150,00) e ao ressarcimento de serviços de limpeza (R\$ 58,50) estão disponíveis para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.04.439.0200.001, lote nº 08 - Quadra C, em nome do Srº **HUMBERTO CARLOS FELDMAN**, ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º, da Lei Municipal 3480/2015. No caso do não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa.

Salto, 03 de janeiro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 1071/2016, que os boletos para pagamento dos valores referentes a multa (R\$ 168,00) e ao ressarcimento de serviços de limpeza (R\$ 65,52) estão disponíveis para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.04.483.0090.001, lote nº 09 - Quadra 25, em nome do Srº **CLEITON CESAR APARECIDO DA COSTA**, ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º, da Lei Municipal 3480/2015. No caso do não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa.

Salto, 03 de janeiro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 1103/2016, que os boletos para pagamento dos valores referentes a multa (R\$ 322,00) estão disponíveis para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.04.458.0040.001, lote nº 04 - Quadra 2, em nome do Srº **JEFERSON RONEI CALAZAN**, ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º, da Lei Municipal 3480/2015. No caso do não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa.

Salto, 03 de janeiro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 1069/2016, que os boletos para pagamento dos valores referentes a multa (R\$ 157,65) e ao ressarcimento de serviços de limpeza (R\$ 61,48) estão disponíveis para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.04.435.0290.001, lote nº 29 - Quadra 03, em nome do Srº **MARCOS DE OLIVEIRA**, ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º, da Lei Municipal 3480/2015. No caso do não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa.

Salto, 03 de janeiro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 1062/2016, que os boletos para pagamento dos valores referentes a multa (R\$ 155,10) e ao ressarcimento de serviços de limpeza (R\$ 60,49) estão disponíveis para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.04.455.0040.001, lote nº 24 - Quadra 23, em nome do Srº **MARIA IZABEL BEZERRA EVARISTO**, ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º, da Lei Municipal 3480/2015. No caso do não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa.

Salto, 03 de janeiro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 1078/2016, que os boletos para pagamento dos valores referentes a multa (R\$ 150,00) e ao ressarcimento de serviços de limpeza (R\$ 58,50) estão disponíveis para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.04.441.0490.001, lote nº 49 - Quadra 09, em nome do Srº **LUIZ DIONISIO GOMES**, ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º, da Lei Municipal 3480/2015. No caso do não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa.

Salto, 03 de janeiro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 1080/2016, que os boletos para pagamento dos valores referentes a multa (R\$ 171,00) e ao ressarcimento de serviços de limpeza (R\$ 66,69) estão disponíveis para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.04.451.0230.001, lote nº 23 - Quadra 19, em nome do Srº **VALDICEIA SANTOS LOPES**, ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º, da Lei Municipal 3480/2015. No caso do não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa.

Salto, 03 de janeiro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 1036/2016, que os boletos para pagamento dos valores referentes a multa (R\$ 150,00) e ao ressarcimento de serviços de limpeza (R\$ 58,50) estão disponíveis para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.04.443.0260.001, lote nº 26 - Quadra 11, em nome do Srº **NEIDE APARECIDA FIALHO**, ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º, da Lei Municipal 3480/2015. No caso do não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa.

Salto, 03 de janeiro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 1127/2016, que os boletos para pagamento dos valores referentes a multa (R\$ 249,63) estão disponíveis para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.07.417.0010.001, lote nº 01 - Quadra A, em nome de **ROVANI & MINELLI ME**, ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º, da Lei Municipal 3480/2015. No caso do não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa.

Salto, 03 de janeiro de 2017.

**Navegue
na direção
certa.**